PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2026

ATA DO REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00/2026 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ E A EMPRESA _____, CNPJ Nº _____.

O MUNICÍPIO DE CUNHATAI, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.116/0001-44, Inscr. Est. ISENTA estabelecido a Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí - SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Dirceu Hoss, doravante denominado **CONTRATANTE. FORNECEDORA REGISTRADA**: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ _____. situada _____., SC, neste ato representada por seu(a) representante legal portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, resolvem celebrar e registrar os seguintes preços, em decorrência do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2026, Processo Administrativo nº 23/2026, homologado em 00/00/202_:

1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE./UND	VALOR UNITÁRIO

2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho/pedido de entrega.

3. A entrega do produto deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pela DETENTORA DA ATA da Autorização de Fornecimento/nota de empenho/pedido de entrega.

4. A entrega deverá ocorrer de forma periódica (mensal ou quinzenal), conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, garantindo o abastecimento contínuo e seguro das unidades de armazenamento.

5. Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 23/2026, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2026, homologado em 00/00/2025, e à proposta do licitante vencedor XXX.

7. Esta ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/20211.

8. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

9. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

10. Homologado o resultado classificatório pelo Sr. Prefeito Municipal, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços, do Setor de Compras e Licitações, que poderá convocar o licitante vencedor, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da autorização de fornecimento, nas condições deste edital e durante o período de vigência previsto.

11. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

12. O sistema de registro de preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes que vierem acontecer a qualquer momento, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direitos ou indenizações.

Cunhataí/SC, _____ de _____ de 2026.

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.02.18 08:51:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

_____

Dirceu Hoss
Prefeito Municipal

_____

Empresa
CNPJ